



Decreto N° 1900 - de 24 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.2.0065-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	- - - - - R\$	39.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	39.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	39.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	54.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 54.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.06.181.0002.2.0018-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. CONVÊNIO COM POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.391.0011.2.0038-100 - 4.4.90.52.00 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CULTURAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	8.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.20.782.0012.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	- - - - - R\$	17.000,00
2.04.00.27.812.0010.1.0019-100 - 4.4.90.52.00 AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	37.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 03 - Serviço de Saúde e Saneamento

2.05.03.17.512.0004.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE REDES DE ESGOTO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	54.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 54.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 24 de Janeiro de 2020

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20